



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FOLHAS Nº

LIVRO Nº

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

RECEBIDO EM

0207/2022
08.01.2022

Secretaria/Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		ENCARREGADO		
Responsável pela demanda: Neusimar Luis Zambaldi		Matricula Port. 8779	Telefone	
Email: obras@saodomingos.es.gov		Categoria do Objeto		
1. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBONA PLÁSTICA 200 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.				
2. Justificativa/Aplicabilidade da necessidade: <p>O objetivo da aquisição dos tambores de plástico para lixo de 200 litros para o município de São Domingos do Norte/ES, é melhorar a gestão de resíduos sólidos.</p> <p>Esses tambores visam aprimorar a limpeza urbana, promovendo o descarte adequado de resíduos e evitando o acúmulo de lixo nas vias públicas. Além disso, eles facilitam a implementação de programas de coleta seletiva, permitindo a separação eficiente de diferentes tipos de resíduos para reciclagem.</p> <p>Com a presença desses tambores, busca-se também reduzir a poluição ambiental, proteger a saúde pública e promover a conscientização ambiental entre a população. Em resumo, o objetivo principal é promover uma gestão mais eficaz e sustentável dos resíduos sólidos, contribuindo para um ambiente mais limpo e saudável para o município.</p>				
3. Forma da Contratação Sugerida: Dispensa de Licitação.				
4. Descrição dos Itens:				
Lote	Item	Descrição/Especificação	Un	Quant
1	01	Bombona Plástica de 200 Litros Higienizada Material resistente, fabricado em polietileno de alta densidade. <i>Especificações:</i> Dimensões: 89 cm altura, 59 cm comprimento e 59 cm largura; Boca: 5,5 cm Cor: Azul; Capacidade: 200 litros; Proteção UV Material: Plástico polietileno de alta densidade	Un	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02
Ⓟ

5. Estimativa do valor da contratação:

Orçamento estimado: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

6. Observações gerais:

6.1 Prazo de Entrega/Execução: 10 dias após a emissão de solicitação de fornecimento.

6.2. Local e Horário da Entrega: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, localizado na Rodovia Gether Lopes de Farias, Bairro Emílio Callegari, São Domingos do Norte.

6.3. Prazo para pagamento: . O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10(dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa

6.4. Indicação dos Membros da Equipe de Fiscalização da Contratação:

Fiscalização do Contrato será feita pelo Servidor Salvador Cirilo Pereira

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Domingos do Norte/ES, 08 de janeiro de 2025

Neusimar Luis Zambaldi

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Portaria nº 8.779



TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE TAMBORES PLÁSTICOS DE 200 (DUZENTOS) LITROS PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS ESSENCIAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade
1	Bombona Plástica de 200 Litros Higienizada Material resistente, fabricado em polietileno de alta densidade. <i>Especificações:</i> Dimensões: 89 cm altura, 59 cm comprimento e 59 cm largura; Boca: 5,5 cm Cor: Azul; Capacidade: 200 litros; Proteção UV Material: Plástico polietileno de alta densidade	Un	100

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A aquisição de tambores de plástico para lixo de 200 litros para o município de São Domingos do Norte, é uma medida essencial para promover a melhoria da gestão de resíduos sólidos na comunidade. Esses tambores desempenham um papel crucial na coleta seletiva e no armazenamento adequado de resíduos, contribuindo significativamente para a preservação do meio ambiente, a saúde pública e o bem-estar dos cidadãos.

3.2. *Melhoria da Gestão de Resíduos:* Os tambores de plástico para lixo de 200 litros oferecem uma solução prática e eficiente para a coleta e armazenamento de resíduos sólidos. Ao disponibilizar esses recipientes em áreas estratégicas do município, facilita-se a coleta seletiva e o descarte correto de diferentes tipos de resíduos, promovendo uma gestão mais eficaz dos resíduos urbanos.

3.3. *Promoção da Sustentabilidade Ambiental:* A adequada gestão de resíduos é essencial para minimizar o impacto ambiental causado pelo acúmulo de lixo. Os tambores de plástico contribuem para a redução da poluição do solo, da água e do ar, ao evitar o descarte inadequado de resíduos e possibilitar sua destinação adequada para reciclagem ou tratamento.

3.4. *Saúde Pública e Bem-Estar:* A má gestão de resíduos pode representar um risco para a saúde pública, favorecendo a proliferação de vetores de doenças e contaminando o ambiente. Com a disponibilidade de tambores de plástico para lixo, é possível manter as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04
A

ruas e espaços públicos limpos e livres de resíduos, promovendo assim a saúde e o bem-estar da população.

3.5. *Conformidade com a Legislação Ambiental:* A aquisição e utilização de tambores de plástico para lixo estão alinhadas com as diretrizes e normativas ambientais vigentes, que estabelecem a responsabilidade dos municípios na gestão adequada de resíduos sólidos. Ao investir nessa infraestrutura, o município de São Domingos do Norte demonstra seu compromisso com a conformidade legal e o desenvolvimento sustentável.

3.6 Sendo assim, a aquisição de tambores de plástico para lixo de 200 litros para o município é justificada pela necessidade de melhorar a gestão de resíduos, promover a sustentabilidade ambiental, proteger a saúde pública e garantir a conformidade com a legislação ambiental. Essa medida contribuirá para criar um ambiente mais limpo, saudável e sustentável para todos os munícipes.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 O objetivo da aquisição dos tambores de plástico para lixo de 200 litros para o município de São Domingos do Norte/ES, é melhorar a gestão de resíduos sólidos.

4.2 Esses tambores visam aprimorar a limpeza urbana, promovendo o descarte adequado de resíduos e evitando o acúmulo de lixo nas vias públicas. Além disso, eles facilitam a implementação de programas de coleta seletiva, permitindo a separação eficiente de diferentes tipos de resíduos para reciclagem.

4.3 Com a presença desses tambores, busca-se também reduzir a poluição ambiental, proteger a saúde pública e promover a conscientização ambiental entre a população. Em resumo, o objetivo principal é promover uma gestão mais eficaz e sustentável dos resíduos sólidos, contribuindo para um ambiente mais limpo e saudável para o município.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução da entrega dos materiais, mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6. DO LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços serão realizados no município de São Domingos do norte

6.2 Entrega dos materiais: Será realizada no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, localizada na Rodovia Gether Lopes de Farias, Bairro Emílio Callegari, São Domingos do Norte, CEP. 29745000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05

6.3 Execução do serviço: será de forma imediata, 10 (dez) dias após a emissão da solicitação de fornecimento/serviço.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 Obrigação da Contratante

8.1 São Obrigações da Contratante:

- a) Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 14.133/21;
- b) Arcar com os compromissos financeiros de acordo com o estabelecido;
- c) Indicar os locais para execução dos serviços com a antecedência suficiente para a mobilização das máquinas e equipamentos utilizados nos serviços;
- d) Fiscalizar a realização dos fornecimentos através do seu fiscal de contrato o senhor Salvador Cirilo Pereira.

8.2 Obrigações da Contratada

8.4 São Obrigações da Contratada:

- a) Disponibilizar no local dos fornecimentos, em tempo hábil, necessários a execução dos serviços, de acordo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
- b) Manter sob sua exclusiva conta todos os servidores e empregados nos serviços, observadas as prescrições das Leis Trabalhistas e Previdenciárias, seus regulamentos e portarias, ficando a participante como única e exclusiva responsável por todas as infrações em que incorrer.
- c) Manter durante o fornecimento do contrato todas as condições da habilitação exigidas na Dispensa de Licitação;
- d) Responsabilizar-se por eventuais danos que venham a ocorrer no curso da prestação dos serviços ou materiais;
- e) Arcar com os custos necessários para o fornecimento dos materiais, encargos sociais e trabalhistas, impostos, taxas;
- f) Permitir à contratante livre acesso às dependências, instalações, equipamentos e veículos utilizados no fornecimento do materiais;
- g) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus funcionários em serviço, causados a terceiros ou ao patrimônio público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

06
A

h) Atender todas as solicitações da fiscalização do Município de fornecimento de informações e dados sobre os serviços, dentro dos prazos estipulados;

i) Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela fiscalização do Município;

9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 A Fiscalização dos fornecimentos/serviços se dará através do seu fiscal de contratos o senhor Salvador Cirilo Pereira, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

9.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

9.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

9.4. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

9.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

10. DAS SANÇÕES

10.1 - Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07
G

10.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Domingos do Norte no ano de 2025.

13. RESPONSÁVEL

São Domingos do Norte, 08 de janeiro de 2025

Neusimar Luiz Zambaldi

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0207/2024

DESPACHO

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Administração para análise e providências.

Atenciosamente,

São Domingos do Norte, 13 de janeiro de 2025.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS - S/N - CEP 29745-000
C.N.P.J.: 36.350.312/0001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0207/2025

REQUERENTE: SEMUR

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE BOMBONAS PLASTICAS

DESPACHO

Encaminho o presente processo ao **Setor de Compras**, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com vistas à aquisição de **bombonas plásticas de 200 litros**, conforme solicitação da **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**, visando atender eventuais necessidades dessa Secretaria.

Atenciosamente,

São Domingos do Norte- ES, 13 de janeiro de 2025.

Alessandro Nicchio

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 8.887 de 03/01/2025.



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPIRITO SANTO
36.350.312/0001-72
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2025

Emissão: 15/01/2025 10:45:43

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
010010.1545200071.021 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA SERVIÇOS URBANOS					
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000517	175000000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000518	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000518	170000000001	1.130.000,00	1.130.000,00	1.130.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000518	170100000001	2.000,00	2.000,00	2.000,00
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000519	170100000001	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :			1.148.000,00	1.148.000,00	1.148.000,00
010010.1545200071.031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000520	175500000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :			1.000,00	1.000,00	1.000,00
010010.1545200072.088 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000521	150000000000	800.000,00	800.000,00	800.000,00
19011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000522	150000000000	150.000,00	150.000,00	150.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000523	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000524	150000000000	50.000,00	50.000,00	50.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000524	172000000000	40.000,00	40.000,00	40.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000525	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000526	150000000000	10.000,00		
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000526	172000000000	30.000,00	30.000,00	30.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000527	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade :			1.086.500,00	1.076.500,00	1.076.500,00
010010.1545200072.106 - TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS INTEMUNICIPAIS DA ÁREA DE SANEAMENTO					
31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0000528	150000000000	13.500,00	13.500,00	13.500,00
33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0000529	150000000000	35.000,00	35.000,00	35.000,00
33933000000 - MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE	0000530	150000000000	1.500,00	1.500,00	1.500,00
33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRC	0000531	150000000000	1.500,00	1.500,00	1.500,00
44717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0000532	150000000000	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Total do Projeto/Atividade :			53.000,00	53.000,00	53.000,00
010010.1566100072.086 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FÁBRICA DE MANILHA, BLOQUETES E OUTROS					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000533	150000000000	100,00	100,00	100,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000534	150000000000	100,00	100,00	100,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000535	150000000000	15.000,00	10.000,00	10.000,00
19052000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000536	150000000000	300,00	300,00	300,00
Total do Projeto/Atividade :			15.500,00	10.500,00	10.500,00
010010.1751100081.022 - PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DA SANEAMENTO BÁSICO					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000537	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000537	170500000000	500,00	500,00	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000537	170000000001	12.500,00	12.500,00	12.500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000537	172000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :			15.000,00	15.000,00	15.000,00
010010.1751100082.090 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DA SANEAMENTO BÁSICO - ZONA RURAL					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000538	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000539	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000540	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000541	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000542	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :			4.000,00	4.000,00	4.000,00
010010.1751200072.027 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000543	172000000000	150.000,00	120.000,00	120.000,00
Total do Projeto/Atividade :			150.000,00	120.000,00	120.000,00

ORÇAMENTO

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	UNID	100	BOMBONA PLÁSTICA DE 200 LITROS HIGIENIZADA MATERIAL RESISTENTE, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 89 CM DE ALTURA, 59 CM DE COMPRIMENTO E 59 CM DE LARGURA; BOCA: 5,5 CM COR: AZUL CAPACIDADE: 200 LITROS; PROTEÇÃO UV MATERIAL: PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	349,00	34,900

CNPJ 23.560.835/0001-00
 INSC. EST. 157.10-6
DA VILA COMERCIO LTDA ME
 RUA JOSE ANTONIO GERMINATTI Nº 20
 CENTRO - CEP: 29.785-000
 VILA VALÉRIO - VILA VALÉRIO - SÃO BARTOLOMEU DO SANTO

JOELSON Assinado de
 forma digital por
PAGUNG: JOELSON
12662596 PAGUNG:1266259
 6783
783 Dados: 2025.01.15
 11:03:03 -03'00'

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.560.835/0001-00
Razão Social: DA VILA COMERCIO LTDA ME
Endereço: RUA JOSE ANTONIO CARMINATTI 20 / CENTRO / VILA VALERIO / ES / 29785-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2025 a 06/02/2025

Certificação Número: 2025010803132342291599

Informação obtida em 15/01/2025 11:11:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 23.560.835/0001-00 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](#) [Avaliar](#)

[\(/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20250115.630E2E7E\)](#)





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000068990

Identificação do Requerente: CNPJ N° 23.560.835/0001-00

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

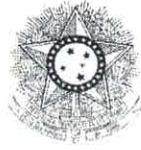
Certidão emitida em **15/01/2025**, válida até **15/04/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 15/01/2025.

Autenticação eletrônica: **001B.DE3D.1030.9D89**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DA VILA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.560.835/0001-00

Certidão nº: 2792639/2025

Expedição: 15/01/2025, às 11:12:27

Validade: 14/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DA VILA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.560.835/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ORÇAMENTO

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	UNID	100	BOMBONA PLÁSTICA DE 200 LITROS HIGIENIZADA MATERIAL RESISTENTE, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 89 CM DE ALTURA, 59 CM DE COMPRIMENTO E 59 CM DE LARGURA; BOCA: 5,5 CM COR: AZUL CAPACIDADE: 200 LITROS; PROTEÇÃO UV MATERIAL: PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	399,00	39.900,00

SETOR DE COMPRAS

São Gabriel da Palha - ES, 15 de janeiro de 2025.

CNPJ 55.152.576/0001-66

**BASEFORT PROJETOS
E CONSTRUÇÕES**

(27) 99851-3802

RODOVIA ES 137 - KM 05

ZONA RURAL - CEP: 29.780-000

BASEFORT PROJETOS E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 55.152.576/0001-66



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BASEFORT PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 55.152.576/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:05:49 do dia 05/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2025.

Código de controle da certidão: **3B7C.8741.657D.9C3C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

18

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000070086

Identificação do Requerente: CNPJ N° 55.152.576/0001-66

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **15/01/2025**, válida até **15/04/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 15/01/2025.

Autenticação eletrônica: **000C.A83D.1030.C3A7**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BASEFORT PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.152.576/0001-66

Certidão nº: 2822682/2025

Expedição: 15/01/2025, às 13:55:04

Validade: 14/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BASEFORT PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.152.576/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ORÇAMENTO

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	UNID	100	BOMBONA PLÁSTICA DE 200 LITROS HIGIENIZADA MATERIAL RESISTENTE, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 89 CM DE ALTURA, 59 CM DE COMPRIMENTO E 59 CM DE LARGURA; BOCA: 5,5 CM COR: AZUL CAPACIDADE: 200 LITROS; PROTEÇÃO UV MATERIAL: PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	385,00	38.500,00

SETOR DE COMPRAS

São Gabriel da Palha - ES, 15 de janeiro de 2025.

CNPJ 51.233.438/0001-50

2JR ARQUITETURA E ENGENHARIA

CREA: 20900
(27) 99772-5670

AVENIDA BERTOLO MALACARNE Nº 17
GLÓRIA - CEP: 29.780-000

SÃO GABRIEL DA PALHA - ES

2JR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 51.233.438/0001-50

2
A

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 51.233.438/0001-50
Razão Social: 2JR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Endereço: AVENIDA BERTOLO MALACARNE 17 / GLORIA / SAO GABRIEL DA PALHA / ES / 29780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2024 a 28/01/2025

Certificação Número: 2024123004396099667556

Informação obtida em 15/01/2025 13:50:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **2JR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **51.233.438/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:56:38 do dia 09/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2025.

Código de controle da certidão: **531E.A5FB.10AB.461B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000070048

Identificação do Requerente: CNPJ N° 51.233.438/0001-50

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

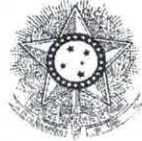
Certidão emitida em **15/01/2025**, válida até **15/04/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 15/01/2025.

Autenticação eletrônica: **0012.A33D.1030.C2EE**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 2JR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.233.438/0001-50

Certidão n°: 2822113/2025

Expedição: 15/01/2025, às 13:52:05

Validade: 14/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **2JR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **51.233.438/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ORÇAMENTO

ITEM	Especificação	Unid	Quant	Unitário	Valor Total
1	BOMBONA PLÁSTICA DE 200 LITROS HIGIENIZADA MATERIAL RESISTENTE, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 89 CM DE ALTURA, 59 CM DE COMPRIMENTO E 59 CM DE LARGURA; BOCA: 5,5 CM COR: AZUL CAPACIDADE: 200 LITROS; PROTEÇÃO UV MATERIAL: PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	UN	100	R\$ 339,00	R\$ 33.900,00

Valor total da proposta: R\$ 33.900,00 (Trinta e três mil e novecentos reais) conforme detalhado em nossas planilhas de quantidades e Preços.

Declaramos que a validade de nossa proposta é de 60 dias.

Declaramos que estamos de acordo com o edital e seus anexos.

Dados do Representante da Empresa para Assinatura do Contrato

Nome: Alexsandro dos Santos Sousa

Cargo: Administrador

Estado civil: casado

Endereço Completo: Av Setembrino Pelissari, 233, Centro, ap 201

CEP: 29.980-000

CNH: nº 00920221476

CPF: 085.734.967-89

Dados do Contato com a Empresa

Nome: Alexsandro dos Santos Sousa

Fone/Fax 27 3765 2828

E-mail: andreiamagfort@hotmail.com

LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Avenida: Setembrino Pelissari, 233, Sala LS
Centro, Pinheiros – ES.



26
A

Dados da Empresa

Razão Social: LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 11.373.442/0001-08

Endereço Completo: Av Setembrino Pelissari, 233, Centro

CEP: 29.980-000

Fones/Fax: 27 3765 2828

E-mail: andreiamaqfort@hotmail.com

Optante Simples Sim (x) Não ()

Dados Bancários da Empresa

Banco: Banco do Brasil

Agência: 2451-1

Conta: 13.929-7

Pinheiros/ES, 16 de Janeiro de 2025.

ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUSA:08573496789
Assinado de forma digital por ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUSA:08573496789

ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUSA
CNH nº 00920221476
CPF nº. 085.734.967-89

LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 11.373.442/0001-08
Insc. Est. 082.683.00-0
Av. Setembrino Pelissari, 233 - Sala LS
Centro - CEP 29980-000 - Pinheiros-ES

LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Avenida: Setembrino Pelissari, 233, Sala LS
Centro, Pinheiros – ES.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.373.442/0001-08
Razão Social: LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: AV SETEMBRO PELISSARI 233 SALA LS / CENTRO / PINHEIROS / ES / 29980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2025 a 08/02/2025

Certificação Número: 2025011003001618619728

Informação obtida em 21/01/2025 08:44:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **11.373.442/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:35:41 do dia 11/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2025.

Código de controle da certidão: **90A3.9337.5A2C.8CE9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

28
A



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000097615

Identificação do Requerente: CNPJ N° 11.373.442/0001-08

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

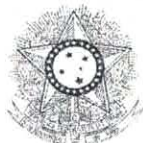
Certidão emitida em **21/01/2025**, válida até **21/04/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 21/01/2025.

Autenticação eletrônica: **000F.3D3D.1090.7B12**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.373.442/0001-08

Certidão nº: 3634629/2025

Expedição: 21/01/2025, às 08:45:28

Validade: 20/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.373.442/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

VITOR L. BRANDÃO

(27) 3343-6726

ORÇAMENTO

Ao setor de compras da prefeitura de São Domingos do Norte.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	UNID	100	BOMBONA PLÁSTICA DE 200 LITROS HIGIENIZADA MATERIAL RESISTENTE, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 89 CM DE ALTURA, 59 CM DE COMPRIMENTO E 59 CM DE LARGURA; BOCA: 5,5 CM COR: AZUL CAPACIDADE: 200 LITROS; PROTEÇÃO UV MATERIAL: PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	R\$ 184,00	R\$ 18.400,00

Obs.: Como somos revendas, e não fabricante, para esse orçamento, fizemos levantamento de custos junto a fornecedores de bombonas higienizadas com comprovação de licença ambiental para higienizar as mesmas.

Validade da Proposta: 90 dias

Cariacica, 16 de Janeiro de 2025.

15.275.655/0001-40

VITOR L. BRANDÃO
- ME -

Rod. BR 262, S/N - Pav. 1
Vila Capixaba - Cariacica - ES
CEP: 29.148-022

Vitor L. Brandão

VITOR L. BRANDÃO - ME
CNPJ: 15.275.655/0001-40

Vitor L. Brandão ME.

Rod BR-262, S/N, COM PV 1, Bairro Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP 29.148-022 - Tel:(27) 3343-6726
CNPJ: 15.275.655/0001-40 - IE: 082.864.79-9 - E-mail: vendas01@redemercadao.com.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.275.655/0001-40
Razão Social: VITOR L BRANDAO ME
Endereço: ROD BR-262 SN PV1 / VILA CAPIXABA / CARIACICA / ES / 29148-022

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2025 a 02/02/2025

Certificação Número: 2025010402051948302500

Informação obtida em 21/01/2025 08:41:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VITOR L. BRANDAO**
CNPJ: **15.275.655/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:13:55 do dia 07/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2025.

Código de controle da certidão: **D089.E6EA.A0B6.7217**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

34
⊕

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000097591

Identificação do Requerente: CNPJ N° 15.275.655/0001-40

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

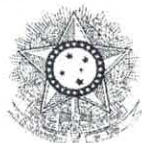
Certidão emitida em **21/01/2025**, válida até **21/04/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 21/01/2025.

Autenticação eletrônica: **0012.C13D.1090.7A7B**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITOR L. BRANDAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.275.655/0001-40

Certidão nº: 3634111/2025

Expedição: 21/01/2025, às 08:42:57

Validade: 20/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITOR L. BRANDAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.275.655/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
 Governo do Estado do Espírito Santo



21/01/2025 08:52:20

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000001/2025 - 17/01/2025 - Processo Nº 000207/2025 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vitor L. Brandão ME		LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		Da Vila Comércio LTDA ME		2JR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00026578	BOMBONA PLASTICA DE 200 LITROS higienizada material resistente, fabricado em polietileno de alta densidade. especificações: dimensões: 89 cm de altura, 59 cm de comprimento e 59 cm de largura; boca: 5,5 cm cor: azul capacidade: 200 litros; proteção uv material: plástico polietileno de alta densidade.	UND	100,000	184,000	18.400,00	339,000	33.900,00	349,000	34.900,00	385,000	38.500,00
						Vencedor		2º Lugar		3º Lugar		4º Lugar	
						18.400,00		33.900,00		34.900,00		38.500,00	
						Valor Total OBTIDO		18.400,00		33.900,00		38.500,00	
						Valor Total VENCIDO		18.400,00		34.900,00		38.500,00	



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
 Governo do Estado do Espírito Santo



21/01/2025 08:52:20

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
 Dispensa Nº 000001/2025 - 17/01/2025 - Processo Nº 000207/2025 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BASEFORT PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00025578	BOMBONA PLASTICA DE 200 LITROS higienizada material resistente, fabricado em polietileno de alta densidade. especificações: dimensões: 89 cm de altura, 59 cm de comprimento e 59 cm de largura; boca: 5,5 cm cor: azul capacidade: 200 litros; proteção uv material: plástico polietileno de alta densidade.	UND	100,000	399,000	39.900,00				
						5º Lugar					
						39.900,00					

Valor Total OBTIDO

Valor Total VENCIDO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000001/2025 - 17/01/2025 - Processo Nº 000207/2025

Vencedor	Vitor L. Brandão ME
CNPJ	15.275.655/0001-40
Endereço	Rodovia BR 262, S/N, COM PV 1, S/N - Vila Capixaba - Cariacica - ES - CEP: 29148022
Contato	2733436726 vendas01@redemercadao.com.br

Local	00000003 Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos
-------	--

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00026578	BOMBONA PLASTICA DE 200 LITROS higienizada material resistente, fabricado em polietileno de alta densidade. especificações: dimensões: 89 cm de altura, 59 cm de comprimento e 59 cm de largura; boca: 5,5 cm cor: azul capacidade: 200 litros; proteção uv material: plástico polietileno de alta densidade.	UND	100,00	184,00	18.400,00

Total do Fornecedor: 18.400,00

Total Geral: 18.400,00



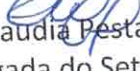
- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025-

PROCESSO Nº207/2025/PMSDN

Id. Cidades Contratação: 2025.064E0700001.09.0001

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, considerando a dispensa de licitação e as informações contidas nos autos do processo nº207, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Artigo 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, aquisição de bombonas plásticas, da empresa VITOR L. BRANDÃO ME, CNPJ: 15.275.655/0001-40, objetivando a aquisição de bombona plástica 200 litros, para serem utilizados nos serviços essenciais realizados pela Secretaria Municipal de Obras nas vias públicas do município de São Domingos do Norte/ES, no valor de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos).

São Domingos do Norte/ES , 17 de janeiro de 2025.


Lucia Claudia Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras
Matrícula N°006/1994

Jardel Picácio Lopes Chodacki
Agente de Contratação
Port. N°8.747/2024
Responsável pela publicação



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	UND	QTD	REQUISITOS MÍNIMOS
1	UN	100	Aquisição de bombona plástica 200 litros, para serem utilizados nos serviços essenciais realizados pela Secretaria Municipal de Obras nas vias públicas do município de São Domingos do Norte/ES.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, situada na Rodovia Gether Lopes de Farias- Bairro Emilio Callegari, s/n- São Domingos do Norte-ES- CEP: 29.745-000 ou conforme solicitação do secretário solicitante, telefone: (27) 9999-8007, e-mail: obras@saodomingosdonorte.es.gov.br
PRAZO PARA REALIZAÇÃO	Conforme termo de referência.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Mediante recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30(trinta) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



41
Ⓞ

DOCUMENTOS EXIGIDOS	<ul style="list-style-type: none">• Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado;• Prova de Regularidade para com a Receita Federal;• Prova de Regularidade para com a Receita Estadual• Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;• Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;• CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;• Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa;
----------------------------	---

LOTES:

ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	UN	100	BOMBONA PLÁSTICA DE 200 LITROS HIGIENIZADA MATERIAL RESISTENTE, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 89 CM DE ALTURA, 59 CM DE COMPRIMENTO E 59 CM DE LARGURA; BOCA: 5,5 CM COR: AZUL CAPACIDADE: 200 LITROS; PROTEÇÃO UV MATERIAL: PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	184,00	18.400,00

São Domingos do Norte/ES, 17 de janeiro de 2025.



JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

Processo:207/2025

Objeto: Aquisição de bombona plástica 200 litros, para serem utilizados nos serviços essenciais realizados pela Secretaria Municipal de Obras nas vias públicas do município de São Domingos do Norte/ES.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como decreto municipal nº 2.099, de 26 de janeiro de 2024 no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - Razão da escolha do contratado;
- VII - Justificativa de preço;
- VIII - Autorização da autoridade competente.

1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizada planilha orçamentária, baseados em referenciais constantes na planilha orçamentária, no valor total de **R\$18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)**.

2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação Nº 01/2025, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Sítio da prefeitura
- Órgão Oficial do Município
- Diário Oficial do Estado do Espírito Santo

3. DO VALOR OBTIDO

Empresa	Valor
VITOR L. BRANDÃO ME	18.400,00



Assim, os menores valores obtidos foram apresentados pelas empresas acima relacionadas em relação ao preço verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-los sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

4. DA HABILITAÇÃO

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante
- Certificado de Regularidade para com o FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal

Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial

5. DA CONCLUSÃO

Assim, entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021. Sendo, o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, decisão da Prefeita Municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação dos autos que instruem o presente procedimento.

São Domingos do Norte-ES, 17 de janeiro de 2025.

ALESSANDRO NICCHIO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 8.887, de 03 de janeiro de 2025

Lucia Claudia Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras
Matricula N°006/1994



Em cumprimento ao art.72, Parágrafo Único da Lei nº14.133/2021, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, aquisição de bombonas plásticas, da empresa VITOR L. BRANDÃO ME, CNPJ: 15.275.655/0001-40, objetivando a aquisição de bombona plástica 200 litros, para serem utilizados nos serviços essenciais realizados pela Secretaria Municipal de Obras nas vias públicas do município de São Domingos do Norte/ES, no valor de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos).

Remetam-se os autos a Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer jurídico.

Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, 17 de janeiro de 2025.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

PARECER JURÍDICO Nº 23/2025

PROCESSO Nº 0207/2025

REQUERENTE: GABINETE DA PREFEITA

AQUISIÇÃO DE BOMBONA PLÁSTICA – DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR – ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021 – POSSIBILIDADE CONDICIONADA.

Trata-se de requerimento formulado pelo **Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos** visando a aquisição de 100 bombonas plásticas, conforme descrito no documento de formalização de demanda e termo de referência anexos.

A SEMUR justifica que a aquisição tem o fim de melhorar a gestão de resíduos sólidos, de modo que promove o descarte adequado de resíduos e evita o acúmulo de lixo nas vias públicas.

O Setor de Compras procedeu com a pesquisa de preços de mercado coletando orçamentos com cinco empresas, sendo elas: **VITOR L. BRANDÃO ME** (R\$ 18.400,00), **LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME** (R\$ 33.900,00), **DA VILA COMÉRCIO LTDA ME** (R\$ 34.900,00), **2JR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** (R\$ 38.500,00) e **BASEFORT PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** (R\$ 39.900,00).

De acordo com o quadro comparativo de proposta de menor preço por item, sagrou-se vencedora a empresa **VITOR L. BRANDÃO ME**, apresentando o valor total de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

Observa-se que constam nos autos o termo de dispensa de licitação, bem como a justificativa para seleção do fornecedor e preço pactuado. Há também a ratificação do procedimento pela Prefeita Municipal.

Pontuamos que deve ser juntada a certidão de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, a fim de dar cumprimento à exigência legal inserta no inciso IV do artigo 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos.

Deixo de analisar as demais documentações relativas à regularidade fiscal e trabalhista, eis que tal diligência incumbe ao Departamento de Compras.

Quanto à legalidade, dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21:

Art. 75 - É dispensável a licitação:
(..)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro 2024)

Decreto nº 12.343, de 2024

R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Destarte, na hipótese dos autos é dispensável a realização de procedimento licitatório, em razão do valor da almejada aquisição com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações e no Decreto nº 11.871, de 2023.

Com base nas informações prestadas nos autos e de acordo com a fundamentação supra, opino pelo **DEFERIMENTO do pedido, DESDE QUE:**

- a) **Seja demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (aquisição de bombonas);**
- b) **Seja certificado que a aquisição não configura parcelamento de despesa.**

É salutar esclarecer que a contratação por dispensa indevida constitui crime de responsabilidade previsto no Art. 337-E, da Lei nº 14.133/21, e pode ocasionar improbidade administrativa para os responsáveis.

Consigna-se que incumbe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, especialmente em relação ao valor cotado, bem como controlar se o departamento de compras já procedeu com a aquisição de produto da mesma natureza neste exercício (fracionamento de despesa).

Ademais, este parecer possui caráter apenas opinativo (sintetiza o entendimento do procurador signatário a respeito da matéria, mas não vincula a decisão do ordenador da despesa).

É o parecer.

São Domingos do Norte – ES, 24 de janeiro de 2025.

ORDÂNIA PIRES PESTANA

Procuradora Municipal

OAB/ES nº 20.037



47
Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0207/2025

REQUERENTE: SEMUR

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE BOMBONA PLÁSTICA

DECISÃO

- 1- Trata-se de pedido formulado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, visando a aquisição de bombonas plásticas 200 litros.
- 2- Observa-se nos autos que fora feito a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).
- 3- A Procuradoria Proferiu parecer opinando pelo deferimento do pedido, desde que a aquisição não se configura parcelamento de despesa.
- 4- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 5- Ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 6- Cumpra-se.
- 7- Publica-se.

São Domingos do Norte – ES, 28 de janeiro de 2025.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO NORTE**
Estado do Espírito Santo

FOLHAS N.º: _____

PROCESSO N.º _____

RUBRICA : _____

DESPACHO

Encaminho o processo nº 0207/2025 para o setor de compras para cumprimento da indicação do parecer jurídico quanto ao parcelamento de despesa. Posteriormente encaminhar ao setor de contabilidade para demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários.

São Domingos do Norte – ES, 28 de Janeiro de 2025.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

Jardel Picácio Lopes Chodacki
Diretor de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rod. Geteher Lopes de farias – s/n Bairro Emílio Callegari
São Domingosdo Norte-ES cep 29745-000 fone: 027 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

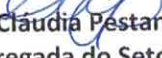
PROCESSO Nº 207/2025

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TAMBORES PLÁSTICOS DE 200 (DUZENTOS) LITROS PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS ESSENCIAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Considerando o Parecer Jurídico nº 023/2025, cumpre-nos informar que a não configura parcelamento de despesa, referente ao objeto acima mencionados.

São Domingos do Norte-ES, 29 de janeiro de 2025.


Lúcia Cláudia Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emílio Callegari – Centro – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO CONTÁBIL -003
- PROCESSOS 207/2025

“Certifica a Existência de Dotação Orçamentária na LOA nº 1.128, de 10 de dezembro de 2024”

Eu, **Rosane Aparecida Martins da Silva**, CRC/ES: 021080/0-3, Contadora da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de provas junto à Comissão Permanente de Licitação e Setor de Contratos, que a despesa com aquisição de BOMBONAS PLÁSTICAS encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2025, abaixo especificado:

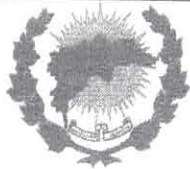
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	CRÉDITO SUPL.	VALOR UTILIZADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
010010.1545200072.088 – Manutenção do Serviço de Limpeza Pública Ficha 524 Fonte 150000000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

A presente Certidão confirma a existência de previsão orçamentária. A reserva e Suplementação de Dotação, só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho, se for o caso.

Por ser verdade, firmo a Presente.

São Domingos do Norte – ES, 28 de janeiro de 2025.


CONTADORA



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPÍRITO SANTO
36.350.312/0001-72
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2025

Emissão: 29/01/2025 11:30:37

51

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
010010.1545200071.021 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA SERVIÇOS URBANOS					
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000517	175000000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000518	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000518	170000000001	730.000,00	730.000,00	730.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000518	170100000001	2.000,00	2.000,00	2.000,00
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000519	170100000001	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :			748.000,00	748.000,00	748.000,00
010010.1545200071.031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000520	175500000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :			1.000,00	1.000,00	1.000,00
010010.1545200072.088 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA					
19004000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000521	150000000000	800.000,00	800.000,00	800.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000522	150000000000	150.000,00	150.000,00	150.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000523	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000524	150000000000	50.000,00	50.000,00	50.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000524	172000000000	40.000,00	40.000,00	40.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000525	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000526	150000000000	10.000,00		
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000526	172000000000	30.000,00	30.000,00	30.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000527	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade :			1.086.500,00	1.076.500,00	1.076.500,00
010010.1545200072.106 - TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS INTEMUNICIPAIS DA ÁREA DE SANEAMENTO					
31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0000528	150000000000			
33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0000529	150000000000	67.100,76	25.100,76	25.100,76
33933000000 - MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE	0000530	150000000000			
33933900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CONSÓRC	0000531	150000000000			
44717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0000532	150000000000			
Total do Projeto/Atividade :			67.100,76	25.100,76	25.100,76
010010.1566100072.086 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FÁBRICA DE MANILHA, BLOQUETES E OUTROS					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000533	150000000000	100,00	100,00	100,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000534	150000000000	100,00	100,00	100,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000535	150000000000	15.000,00	10.000,00	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000536	150000000000	300,00	300,00	300,00
Total do Projeto/Atividade :			15.500,00	10.500,00	10.500,00
010010.1751100081.022 - PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DA SANEAMENTO BÁSICO					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000537	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000537	170500000000	500,00	500,00	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000537	170000000001	12.500,00	12.500,00	12.500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000537	172000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :			15.000,00	15.000,00	15.000,00
010010.1751100082.090 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DA SANEAMENTO BÁSICO - ZONA RURAL					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000538	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000539	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000540	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000541	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000542	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :			4.000,00	4.000,00	4.000,00
010010.1751200072.027 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000543	172000000000	150.000,00	120.000,00	120.000,00
Total do Projeto/Atividade :			150.000,00	120.000,00	120.000,00